



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES Nº 010/2025

- PROJETOS DE LEI
- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- **REQUERIMENTO**
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO DE APELO
- EMENDA

A VEREADORA KÁSSIA SORANZO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, informações ao Poder Executivo acerca dos motivos da remoção da médica Dra. Kellen Silva Gomes da Comunidade Nova Aliança e requer sua restituição ao atendimento local.

Senhora Presidente,

Nos termos do Artigo 13, Inciso XVIII, Parágrafo 1º; da Lei Orgânica Municipal deste Município, dentro do prazo de 15 dias, a Vereadora que o presente subscreve vem REQUERER, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Ari do Prado, solicitando as seguintes informações:

1. *Quais os motivos administrativos e técnicos que levaram à remoção da médica Dra. Kellen Silva Gomes da Comunidade Nova Aliança;*
2. *Se houve comunicação prévia à comunidade sobre a decisão e, em caso afirmativo, de que forma foi realizada;*
3. *Qual o critério utilizado para designação de outro profissional em substituição à referida médica;*
4. *Se há previsão de retorno da profissional ou reavaliação da medida diante do apelo popular.*

Justificativa

A Comunidade Nova Aliança manifesta expressiva insatisfação com a retirada da médica Dra. Kellen Silva Gomes, profissional que atuou por mais de três anos na localidade, conquistando a confiança dos pacientes e prestando atendimento humanizado e eficiente, especialmente aos idosos e portadores de doenças crônicas.

A presente solicitação fundamenta-se em abaixo-assinado contendo mais de 140 assinaturas de moradores e pacientes, que relatam o impacto negativo da ausência da médica e solicitam seu retorno imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Diante disso, requer-se, além das informações acima, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de restituição da profissional à Comunidade Nova Aliança, considerando o vínculo estabelecido e o bem-estar coletivo.

Plenário das Deliberações Vereador Vilmar Contini, 06 de Outubro de 2025.

Vereadora KÁSSIA SORANZO – PL
Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT